



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2022.

Ofício nº 1400/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, encaminhamos para conhecimento e providências o Relatório Circunstanciado da entidade **Confraria Paranaense de Capoeira**, CNPJ nº 26.657.005/0001-85, Lei 4.938, de 10 de dezembro de 2020, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 55776/2022, referente aos serviços prestados à coletividade relativo ao ano de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**DESPACHO**

**1 – Leitura no expediente;**

**2 – À disposição no SAPL;**

**Em 23/03/2023**

**JOÃO MORALES**  
Presidente



Ofício 20/2022

Ilmo. Senhor;

Considerando art. 2º da Lei nº 4.938 de 10 de dezembro de 2020, que trata da declaração de utilidade pública da Confraria Paranaense de Capoeira, que deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Encaminhamos o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021 para conhecimento, cumprindo a legislação municipal pela concessão do título de utilidade pública.

Certo de sua costumeira atenção, agradecemos.

Foz do Iguaçu 18 novembro de 2022

*Ary Belin de Souza*  
Ary Belin de Souza  
Presidente

Ilmo. Senhor  
Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal  
Av. Juscelino Kubitscheck, 244 - Centro, Foz do Iguaçu



CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA  
CNPJ: 26.657.005/0001-85

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Segue resumo das ações, resultado do trabalho e dedicação de toda diretoria. Trabalho desenvolvido com a finalidade de avançar nas conquistas e apresentações de capoeira dos membros da CONFRARIA..

A diretoria destaca as atividades de cunho social desenvolvida nos últimos anos, sempre com a participação de crianças, adolescentes, adultos, contribuindo para difusão da capoeira em nossa atualidade.

Com objetivos:

I – prestar atendimento e assessoramento na área social.

II – atuar na defesa e garantia de direito estabelecidos no artigo 2 da lei 8742/93.

III – representação e defesa dos direitos de seus associados, podendo efetivar trabalhos de formação de pessoal qualificado com ênfase em aspectos relacionados com a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e outros valores universais consagrados.

IV - A fim de cumprir suas finalidades, a **Associação** Confraria Paranaense de Capoeira se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados diretorias quantos se fizerem necessárias, as quais se regerão por regimentos internos específicos.

V- poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Promovendo nesses anos atividades várias ações de fortalecimento e crescimento da entidade:

1. Aulas de capoeira para iniciantes
2. Projeto capoeira na comunidade
3. Conhecendo a capoeira
4. Promoveu o Encontro Aberto Iguaçuense de Capoeira
5. Participação do mundial de capoeira em Curitiba - PR
6. Aula de aprendizagem na percussão



CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA  
CNPJ: 26.657.005/0001-85





CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA  
CNPJ: 26.657.005/0001-85



## ATA DE RECOMPOSIÇÃO DA DIERETORIA EXECUTIVA



Aos 03 dias de agosto de dois mil e vinte (2020), às 15h30min em segunda convocação, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Alameda Zacaria Vitalino da Silva, 139, Jardim Irmã, nesse município, atendendo o edital de convocação de 20 de julho de 2020, para deliberar sobre a carta de renúncia apresentada pelo Fernando Gabriel Pellizari, o presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e falando das ações programadas para segundo semestre de 2020. Solicitou que a senhora Notti Augustinho da Silva, lesse a carta de renúncia do senhor Fernando. Após lida e diante da vacância do cargo, o presidente solicitou aos presentes que colocassem o nome a disposição para recompor a diretoria executiva da **CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA** para continuidade da gestão 2017/2021, foi aprovada a recomposição por unanimidade ficando assim composta a diretoria executiva com os seguintes membros; Presidente Ary Berlin de Souza, solteiro, maior, nascido em 16 de Maio de 1964, portador da cédula de identidade 4.610.969-4 SSP/PR e do CPF/MF 910.809.249-49, residente e domiciliado a Alameda Zacaria Citalino da Silva, 139, Jardim Irmã, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.869.696; Secretaria Notti Augustinho da Silva, solteira, maior, nascida em 19 de setembro, portadora da cédula de identidade 8.303.475-0 SSP/PR e do CPF/MF 005.737.569-02, residente e domiciliada Alameda Zacaria Citalino da Silva, 139, Jardim Irmã, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.869.696, Tesoureiro: João Carlos Magrini de Aguiar, solteiro, maior, nascido em 22 de Fevereiro de 1977, portador da cédula de identidade 6.342.018-2 SSP/PR e do CPF/MF 017.781.959-62, residente e domiciliado a Al. Dionísio Côgo, 81, Jardim Esmeralda II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.856-140; permanecem os membros do conselho fiscal Erickson Luiz Torrezan, solteiro, maior, nascido em 27 de Maio de 1989, portador da cédula de identidade 9.903.205-7 SSP/PR e do CPF/MF 067.303.349-08, residente e domiciliado a Rua Eng. Araripe, 1728, Parque Res. Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.859-010; Rodrigo Freiman Cardoso, solteiro, maior, nascido em 03 de Junho de 1990, portador da cédula de identidade 9.969.320-7 SSP/PR e do CPF/MF 064.609.320-89, residente e domiciliado a R. Barão da Serra Negra, 1230, Sala 12, Parque Res. Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.859-040. O presidente Ary Berlin de Souza encerrou os trabalhos, sendo a ata assinada pelo presidente e por mim Notti Augustinho da Silva e determinou que seja registrada no cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Foz do Iguaçu, juntamente com o edital de convocação a lista de presença.

Foz do Iguaçu 03 de agosto de 2020

*Ary Berlin de Souza*  
Ary Berlin de Souza  
Presidente

*Notti Augustinho da Silva*  
Notti Augustinho da Silva  
Secretaria

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº j8umj.AXXjk.lvXkKW-y2H3c.4Vdwm

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

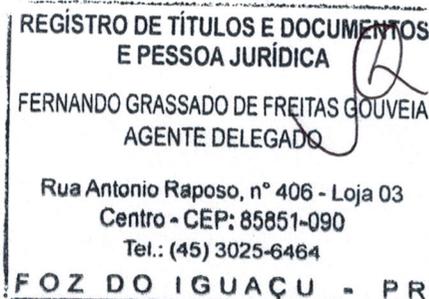
FOZ DO IGUAÇU (PR), 16/09/2020 Protocolado sob nº **0014797** e Registrado sob nº **0036238** e averbação nº **03 no** No Livro **-A-516** sob as Folhas - 135/139, Emolumento: R\$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R\$8,67, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,28, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90 - representante: ARY BERLIN DE SOUZA

*Christiane Belorini*  
Christiane Belorini

Escritor Substituta



Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.400/2022**

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a962ce2b-5274-4b93-ab65-d0791e05ac2a&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**a962ce2b-5274-4b93-ab65-d0791e05ac2a**

**Hash do Documento**

**885F13CFC8B39EE3A652009D1F60AACAC66911E5DE2641D8D46BF010F3EBDCBA**

**Anexos**

55776-2022 UNIFICADO.pdf - **d068f9ba-b111-4577-b83a-557ea1b6f115**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 02/12/2022 12:14:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 05/12/2022 9:51:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.